

## DIRC - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR

Nº do AIT:	Placa:	Data da infração:	Hora da infração:

Pontuação	Guia de recolhimento	Lote

Nome do Infrator: \_\_\_\_\_

Nº da habilitação: \_\_\_\_\_

Endereço atualizado: \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Assinatura do Proprietário*

*Assinatura do Infrator*

**OBS.:**

Preencha a Declaração de Informação do Real Condutor - DIRC, indicando os dados do verdadeiro autor da infração a que se refere esta notificação, data e assine. A assinatura do condutor infrator deve ter firma reconhecida e a do proprietário deve ser idêntica a de seu documento de identificação. Envie a DIRC, em até 30 dias contados a partir do recebimento da notificação da autuação, para SeMOB, AV. SENADOR LEMOS, 3153 | SHOPPING IT CENTER – 2º PISO | BAIRRO: SACRAMENTA | CEP: 66120-000 | BELÉM – PA, junto com a fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário, por correspondência registrada ou apresente junto ao balcão de atendimento da SeMOB.